



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Túlio Gadêlha

REQUERIMENTO Nº DE 2026  
(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil no dia 9 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, em conjunto com a **Frente Parlamentar Mista de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem** a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados, a ser realizada no dia 9 de junho de 2026, destinada a comemorar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil<sup>1</sup>, celebrado em 12 de junho, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, com o objetivo de mobilizar governos, parlamentos e sociedade civil na erradicação dessa grave violação de direitos. A data integra a agenda internacional vinculada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8.7, que prevê a eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025 — meta que, infelizmente, ainda não foi alcançada.

Segundo estimativas conjuntas da OIT e do UNICEF (2021), aproximadamente 138 milhões<sup>2</sup> de crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho infantil no mundo, sendo quase metade submetida às piores formas, como atividades perigosas, insalubres ou degradantes. No Brasil, dados da PNAD Contínua do

<sup>1</sup> <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/campanha-comeca-contagem-regressiva-para-o-12-de-junho-dia-mundial-contra-o-trabalho-infantil/>

<sup>2</sup> <https://www.ilo.org/publications/major-publications/child-labour-global-estimates-2024-trends-and-road-forward>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Túlio Gadêlha

IBGE indicam que mais de 1,6 milhão<sup>3</sup> de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos encontravam-se em situação de trabalho infantil nos últimos levantamentos consolidados, com maior incidência entre adolescentes de 14 a 17 anos e significativa concentração em atividades informais e rurais.

Apesar da redução histórica observada nas últimas décadas, o país ainda enfrenta desafios estruturais. O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)<sup>4</sup> destaca que a pobreza, a evasão escolar, a informalidade e as desigualdades regionais continuam sendo fatores determinantes para a perpetuação do problema. Ademais, os impactos socioeconômicos da pandemia agravaram a vulnerabilidade de milhares de famílias, elevando o risco de ingresso precoce de crianças no mercado de trabalho.

O espaço aberto se aprovada a referida sessão solene, dará visibilidade também a um fenômeno que merece especial atenção é o chamado trabalho infantil digital<sup>5</sup>. Trata-se da exploração de crianças e adolescentes em atividades realizadas no ambiente virtual, incluindo produção excessiva de conteúdo para redes sociais, participação em transmissões ao vivo com finalidade econômica, jogos eletrônicos competitivos sem regulamentação adequada e outras formas de monetização digital. A ausência de marcos regulatórios claros e de fiscalização específica pode mascarar situações de exploração, exigindo atualização das políticas públicas e do arcabouço normativo.

O Brasil registra mais de três décadas de mobilização institucional estruturada no enfrentamento ao trabalho infantil. Desde a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na década de 1990, passando pelo fortalecimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e pela articulação com o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, consolidou-se uma rede nacional de proteção que integra União, Estados, Municípios e sociedade civil. Esses 30 anos de políticas públicas representam avanços significativos, mas também revelam a necessidade de renovação estratégica diante de novas dinâmicas sociais e econômicas.

<sup>3</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44541-pais-tinha-1-650-milhao-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-trabalho-infantil-em-2024>

<sup>4</sup> <https://fnpeti.org.br/>

<sup>5</sup> <https://fnpeti.org.br/noticias/2025/10/07/fnpeti-lanca-nota-tecnica-sobre-trabalho-infantil-nas-plataformas-digitais-e-alerta-para-novas-formas-de-exploracao-de-criancas-e-adolescentes/>  
<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/-/justica-do-trabalho-alerta-para-riscos-de-trabalho-infantil-em-redes-sociais>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Túlio Gadêlha

Não podemos olvidar a atuação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem<sup>6</sup>, formalmente registrada em 2023 nesta Casa. A Frente possui caráter suprapartidário e congrega Deputados e Senadores comprometidos com a erradicação do trabalho precoce e com a promoção da aprendizagem profissional como instrumento de inclusão produtiva protegida.

Conforme disposto em seu Estatuto a Frente tem como finalidades combater o trabalho infantil, denunciar seus malefícios, acompanhar políticas públicas, articular parcerias institucionais e promover a efetivação da aprendizagem para adolescentes a partir dos 14 anos. Sua composição plural e sua articulação com órgãos como o Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho e a própria OIT demonstram que o Parlamento brasileiro assume papel ativo e coordenador na agenda de proteção integral da infância.

A realização da Sessão Solene, portanto, não se limita à dimensão simbólica. Trata-se de ato político-institucional que reafirma o compromisso desta Casa com a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, com a defesa da educação como prioridade absoluta e com a promoção do trabalho decente em idade adequada. Ao dar visibilidade ao tema, o Parlamento fortalece a articulação federativa e o diálogo com entidades reconhecidas, como o FNPETI, consolidando o apoio institucional à causa.

Diante da persistência do trabalho infantil em suas formas tradicionais e emergentes — inclusive no ambiente digital —, torna-se imperativo renovar o pacto social pela infância protegida. É em busca desse e outros objetivos aqui listados que solicito apoio dos nobres colegas para realização do requerido evento.

Sala das Comissão, em de de 2026.

**Deputado Túlio Gadêlha**

REDE/PE

Presidente da Frente Parlamentar Mista

<sup>6</sup> <https://www.camara.leg.br/deputados/frentes-parlamentares/57/54527/membros>





## Requerimento de Sessão Solene

### Deputado(s)

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 7 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 8 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER

